



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 9729/2021

ASSUNTO: PLV 263/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei (PLV), o qual “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL, DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA DE FESTIVIDADES A SÃO PEDRO PADROEIRO DA CIDADE DO RIO GRANDE.” Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico.

2 – PARECER

Recebido o feito, o mesmo foi encaminhado para consultoria, sendo que assim a mesma concluiu pela viabilidade, nestes termos:

Diante do exposto, opina-se pela viabilidade parcial do Projeto de Lei nº 263, de 2021, isto é, desde que retiradas do texto todas as referências expressas ao Poder Executivo no art. 3º. Em consequência da reelaboração do texto ou retirada de artigos, os que permanecerem no projeto de lei deverão passar por renumeração. (IGAM)

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se pela viabilidade da proposição, desde implementadas as modificações constantes no parecer.

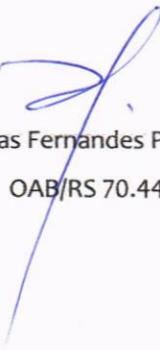


**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

4 – PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Em pesquisa juntos aos sites <https://leismunicipais.com.br/> e <https://sapl.riogrande.rs.leg.br/materia/pesquisar-materia>, não se encontrou matéria idêntica.

Rio Grande – RS, 14 de dezembro de 2021


Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS 70.441


Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65.589